

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26402/2025

Assunto: dispensa de licitação (contrato de programa – art. 75, inc. XI, lei federal 14133/2021) – objeto: execução de Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) na área de Oftalmologia, compreendendo consulta especializada e a realização dos exames obrigatórios, conforme a composição estabelecida na Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), sendo que a execução deverá observar o correto registro por APAC principal e atender integralmente às normas e diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 26402/2025, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. XI, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (para contrato de programa) relativamente ao objeto visado (execução de Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) na área de Oftalmologia, compreendendo consulta especializada e a realização dos exames obrigatórios, conforme a composição estabelecida na Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), sendo que a execução deverá observar o correto registro por APAC principal e atender integralmente às normas e diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas) para contratar Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Publique-se.

Presidente Prudente, em 6 de janeiro de 2026.

Adriana Gomes Vitorio Santos
autoridade municipal - titular do órgão Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D99-4D70-A94B-656F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-04) em 06/01/2026 10:15:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/3D99-4D70-A94B-656F>